



INDICAÇÃO Nº 33/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **EDSON ALVES BONFIM-PDT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO DOIS QUEBRAMOLAS NA CATARINA DE CIMA, UM EM FRENTE A CASA DO SENHOR SEVERINO E O OUTRO EM FRENTE A CASA DO SENHOR CONHECIDO POR PEBA, CATARINA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **MUITAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, RESIDEM NESSA RUA CORRENDO O RISCO DE ATROPELAMENTO DEVIDO O FLUXO DE VEÍCULOS COM VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 08 de maio de 2023.

EDSON ALVES BONFIM-PDT

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
21/05/23

Jadson Cainan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO